

DELIBERAÇÃO Nº 036/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 03/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 002/2017, para seleção e formalização de parceria com organizações da sociedade civil para colaboração na execução de ações relacionadas à promoção dos direitos da criança e adolescente no Estado do Paraná,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela desabilitação das Organizações da Sociedade Civil constantes na planilha abaixo, as quais não cumpriram a todos os requisitos previstos no Edital de Chamamento Público 002/2017, tendo em vista a ausência de encaminhamentos dos ajustes solicitados ao Plano de Trabalho.

Protocolado	Organizações da Sociedade Civil	Município	Escritório Regional
14.732.431-6	Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Oswaldo Cruz II	Curitiba	Curitiba
14.731.882-0	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Moradias Atenas I	Curitiba	Curitiba

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de junho de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**